



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [jose.perbelini@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:jose.perbelini@camaratatuí.sp.gov.br) - Tel. Gabinete: (15) 3259-8311



## Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 83/2021

Altera a Ementa e o Artigo 1º do Projeto de Lei nº 083/2021, de Autoria do Legislativo.

**Art. 1º** A Ementa do Projeto de Lei nº 83/2021 passa a vigorar com a seguinte redação: ***“Inclui no calendário oficial de eventos do Município de Tatuí o Dia do Coletor de Lixo a ser comemorado no dia 16 de maio de cada ano e dá outras providências.”***

**Art. 2º** O artigo 1º do Projeto de Lei nº 83/2021 passa a vigorar com a seguinte redação: ***“Fica incluído no calendário oficial de Eventos do Município de Tatuí o Dia do Coletor de Lixo, a ser comemorado no dia 16 de maio de cada ano”.***

**Art. 3º** Ficam renumerados os artigos subsequentes.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 09 de Maio de 2022.

**José Eduardo Moraes Perbelini**  
**Vereador Eduardinho**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 2117/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: G6Y2-J703-ERU3-M80X



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [jose.perbelini@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:jose.perbelini@camaratatuí.sp.gov.br) - Tel. Gabinete: (15) 3259-8311



## JUSTIFICATIVA

O dia 16 de maio em todo o Brasil comemora-se o DIA DO GARI, a data tem o objetivo de homenagear os profissionais responsáveis em manter as ruas, praças e vias públicas limpas de todo o lixo gerado naturalmente ou por ação do ser humano.

No Brasil os garis não recebem o devido respeito e visibilidade que merecem, pois é graças ao seu trabalho que os cidadãos podem viver em uma cidade mais limpa e bonita. É muito importante cada indivíduo fazer a sua parte e não jogar lixo nas ruas.

O termo "gari" surgiu em homenagem ao francês **Pedro Aleixo Gary**, que ficou conhecido por ser o fundador da primeira empresa de coleta de lixo nas ruas do Rio de Janeiro, em 1976.

Aqui em nossa cidade o Termo GARI foi retirado através da Lei 3.706/2005 onde se alterou para Auxiliar de Serviços Gerais correspondente apenas as funcionárias que cuidavam da varredura das ruas de nossa cidade, e com relação aos que trabalham na coleta são os COLETORES DE LIXO função essa existente até o presente momento.

Sendo assim com a finalidade de correção do Projeto ora proposto reitero essas modificações e conto com o voto favorável de todos os Nobres Pares.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 09 de Maio de 2022.**

**José Eduardo Moraes Perbelini  
Vereador Eduardinho**



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G6Y2J703ERU3M80X>", ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: G6Y2-J703-ERU3-M80X**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 2117/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: G6Y2-J703-ERU3-M80X